



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 343/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado em 01 de junho de 2022, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de seu pai,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **FRANCISCA CIBELE MARQUES GUEDES DE MACÊDO**, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 25 de maio de 2022 término em 01 de junho de 2022, em virtude do falecimento de seu pai, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 01 junho de 2022.

CARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito